

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Convenio



Prefeitura Municipal de Santo Amaro
Estado da Bahia

ERRATA DO ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº02/2012

(RESUMO)

Ao segundo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e doze, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Ricardo Jásson Magalhães Machado do Carmo**, Prefeito Municipal de Santo Amaro - Bahia, em cumprimento à Lei 8.666/93, torna público, o resumo da celebração do termo de convênio, referente ao Processo Administrativo nº 02/2012, tendo como objeto o repasse de recursos para implemento de ação conjunta entre o Município e a Instituição para atendimento à 275 (duzentos e setenta e cinco) crianças, com faixa etária de 0 a 6 anos em tempo Parcial na Educação Infantil- 1º Nível da Educação Básica em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos- lingüístico e sociais, conforme estabelecido no Plano de Trabalho. Conveniada: **OBRAS SOCIAS FREI RAUL SEELBACH/CRECHE ESCOLA PROFESSORA ALZERINA RAMOS**, inscrita no CNPJ nº 34.219.535/0001-70, situada na Praça Renato Leoni, s/n, Terreo, Acupe - Santo Amaro/BA, CEP: 44.200-000, Santo Amaro/BA, Valor global de **R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais)**.

Dotação orçamentária:

Unidade	Projeto/Atividade:	Elemento de despesa:	Valor R\$
02.13.00	2009	33.50.43.00	R\$28.000,00
Total			R\$28.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 02 de janeiro de 2012.

Luis Eduardo Pacheco Alves
- Secretário de Administração -

ERRATA: Onde se lê: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

Leia-se R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais).

Av.:Ferreira Bandeira nº265-(Prédio INSS)Santo Amaro -Ba-CEP-44.200.000 Tel.:(75)32418621

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



Prefeitura Municipal de Santo Amaro
Estado da Bahia

ERRATA DO ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº05/2012

(RESUMO)

Ao segundo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e doze, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Ricardo Jásson Magalhães Machado do Carmo**, Prefeito Municipal de Santo Amaro - Bahia, em cumprimento à Lei 8.666/93, torna público, o resumo da celebração do termo de convênio, referente ao Processo Administrativo nº 005/2012, tendo como objeto o repasse de recursos para implemento de ação conjunta entre o Município e a Instituição para atendimento à 60 (sessenta) crianças, com faixa etária de 02 a 03 anos em tempo Integral na Educação Infantil- 1º Nível da Educação Básica em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos- lingüístico e sociais, conforme estabelecido no Plano de Trabalho. Conveniada: **CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA DRA ELVIRA DE ARAUJO QUEIROZ**, inscrita no CNPJ nº 11.751.755/0001-44, situada na Avenida João Soldado, nº 06, Trapiche de Baixo, - Santo Amaro/BA, CEP: 44.200-000, Santo Amaro/BA, Valor global de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**.

Dotação orçamentária:

Unidade	Projeto/Atividade:	Elemento de despesa:	Valor R\$
02.13.00	2009	33.50.43.00	R\$15.000,00
Total			R\$15.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 02 de janeiro de 2012.

Luis Eduardo Pacheco Alves
- Secretário de Administração -

ERRATA: Onde se lê: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Leia-se R\$18.000,00 (dezoito mil reais).

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



Prefeitura Municipal de Santo Amaro
Estado da Bahia

ERRATA DO ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº06/2012

(RESUMO)

Ao segundo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e doze, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Ricardo Jásson Magalhães Machado do Carmo**, Prefeito Municipal de Santo Amaro - Bahia, em cumprimento à Lei 8.666/93, torna público, o resumo da celebração do termo de convênio, referente ao Processo Administrativo nº 006/2012, tendo como objeto o repasse de recursos para implemento de ação conjunta entre o Município e a Instituição para atendimento à 64 (sessenta e quatro) crianças, com faixa etária de 02 a 04 anos em tempo integral na Educação Infantil- 1º Nível da Educação Básica em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos- lingüístico e sociais, conforme estabelecido no Plano de Trabalho. Conveniada: **CRECHE ESCOLA ALDA MACHADO DO CARMO**, inscrita no nº 11.902.382/0001-65, situada na Rua Largo da Praça,s/n, Pedras - Santo Amaro/BA, CEP: 44.200-000, Valor global de **R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)**.

Dotação orçamentária:

Unidade	Projeto/Atividade:	Elemento de despesa:	Valor R\$
02.13.00	2009	33.50.43.00	R\$12.000,00
Total			R\$12.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 02 de janeiro de 2012.

Luis Eduardo Pacheco Alves
- Secretário de Administração -

ERRATA: Onde se lê: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Leia-se R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



Prefeitura Municipal de Santo Amaro
Estado da Bahia

ERRATA DO ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº013/2012

(RESUMO)

Ao segundo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e doze, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Ricardo Jásson Magalhães Machado do Carmo**, Prefeito Municipal de Santo Amaro - Bahia, em cumprimento à Lei 8.666/93, torna público, o resumo da celebração do termo de convênio, referente ao Processo Administrativo nº 013/2012, tendo como objeto o repasse de recursos para implemento de ação conjunta entre Município e a Instituição, no âmbito da proteção social básica, visando atender os alunos portadores de necessidades especiais, oferecendo aulas de arte, educação física, dança, dentre outras. Conveniada: **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS/APAE**, inscrita no CNPJ nº 03.640.542/0001-17, situada na Avenida Ferreira Bandeira, s/n, Centro CEP: 44.200-000, Santo Amaro/BA, Valor global de **R\$ 71.050,00 (setenta e um mil e cinquenta reais)**.
Dotação orçamentária:

Unidade	Projeto/Atividade:	Elemento de despesa:	Valor R\$
02.13.00	2009	33.50.43.00	R\$ 71.050,00
		Total	R\$ 71.050,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 02 de janeiro de 2012.

Luis Eduardo Pacheco Alves
- Secretário de Administração -

ERRATA: Onde se lê: R\$ 71.050,00 (setenta e um mil e cinquenta reais).
Leia-se: R\$ 121.800,00 (cento e vinte e um mil e oitocentos reais).